

EDITAL Nº 77 / 2021

ALTERAÇÃO DOS HORÁRIOS DE TRABALHO, DE FUNCIONAMENTO E DE ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA

ROSINDA MARIA FREIRE PIMENTA, Vereadora da Câmara Municipal de Mértola:

TORNA PÚBLICO que, por seu Despacho n.º3889/2021, desta data, **determinou**, ao abrigo das competências que lhe são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delegadas pelo despacho do Presidente da Câmara n.º 194/2017, de 23 de outubro:

1.- A alteração dos horários de trabalho, de funcionamento e atendimento dos serviços da Câmara Municipal de Mértola para o período das **08H00** às **14H15**, na modalidade de jornada contínua, de segunda-feira a sexta-feira;

2.- Mantêm os horários atualmente em vigor os serviços que se encontram já a funcionar com horários específicos, designadamente:

- Serviços operativos em geral;
- Serviços de limpeza e manutenção dos edifícios municipais;
- Portaria dos estaleiros;
- Biblioteca Municipal;
- Núcleos Museológicos;
- Posto de Informação Turística;
- Piscina Coberta;
- Zona de Lazer da Achada de S. Sebastião;
- Pavilhão Desportivo;



MÉRTOLA

CÂMARA MUNICIPAL

- Praia da Albufeira da Tapada Grande;
- Saneamento e recolha de resíduos urbanos;
- Canil Municipal;
- Cemitérios;
- Estabelecimentos de ensino;

3.- Período de vigência: O despacho produz efeitos a partir de 05 de julho de 2021 até 03 de setembro de 2021, podendo este prazo vir a ser prorrogado caso as condições atmosféricas se mantenham adversas.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo.

Câmara Municipal de Mértola, 30 de junho de 2021

A Vereadora com competências delegadas,

- Rosinda Maria Freire Pimenta -